

Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

designar LÍDIA ARAUJO MIRANDA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Suporte Técnico à Contratos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 17 a 24.12.2018.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**

**DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **18/12/2018, às 18:08**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0943765&crc=420E6BBE](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0943765&crc=420E6BBE), informando, caso não preenchido, o código verificador **0943765** e o código CRC **420E6BBE**.

**Portaria TSE nº 1115 de 18 de dezembro de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

designar ANA HELOISA DE ARAGÃO BASTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Voto Informatizado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 31.12.2018 a 2.1.2019.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**

**DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **18/12/2018, às 17:42**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0943142&crc=191996DE](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0943142&crc=191996DE), informando, caso não preenchido, o código verificador **0943142** e o código CRC **191996DE**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)